



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 10 Nº 2.548 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

14 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 25 de junho 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

CONSIDERANDO que para garantia do direito dos jurisdicionados se impõe a suspensão dos prazos processuais na unidade judiciária afetada, até o restabelecimento do funcionamento dos sistemas,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais em curso no Fórum Eduardo Espínola - Itamaraju, no dia 25/6/2018 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2018 (terça-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de junho de 2018.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

ATO

252/2018-A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI, do art. 45 do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 24, § único da Lei 11.416/2006, de conformidade 952.09.00198-35; RESOLVE: Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, constantes do quadro abaixo. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de julho de 2018.

SITUAÇÃO ATUAL		VALOR
FC	QUANT.	
FC2	7	12762,05
FC3		0
FC4	20	59689
FC5		0
Despesa	Total (A)	72451,05
SALDO (A - B)		222,01

SITUAÇÃO DESEJADA		VALOR
FC	QUANT.	
FC2		0
FC3	13	27581,45
FC4		0
FC5	13	44647,59
Despesa	Total (B)	72229,04

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0256, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Suspende os prazos processuais em curso na Vara do Trabalho de Itamaraju, nesta data.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem assim, o teor do PROAD nº 7164/2018, acerca da ocorrência de problema com a rede de comunicação de dados, impedindo o acesso aos sistemas informatizados – Sistema de Acompanhamento Processual – SAMP e Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT, impossibilitando a realização de tarefas correlacionadas;

PROCESSOS

PROAD 2021/2017

Requerente: Presidência do TRT 5ª Região

Assunto: Sindicância

Decisão: Considerando a ausência de prova ou indício de ter o servidor denunciado praticado ato ilícito, acolho o relatório de Análise da Sindicância apresentado (doc. 50), e determino o arquivamento do feito, em conformidade com o artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

PROAD 4654/2018

Requerente: Emerson Eduardo Viana de Jesus/Carolina Pinto Nolasco Fernandes

Assunto: Redistribuição

Decisão: "(...)ACOLHO o pedido dos Requerentes para deferir o pedido de redistribuição de cargos por reciprocidade, ressaltando, desde já, que a publicação dos Atos entre os Tribunais deverão ocorrer de forma simultânea."

PORTARIAS**DESIGNAÇÃO**

1258/2018-ANA CLAUDIA SANTANA LIMA-SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL-CDP-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/07/2018 (Processo PROAD: 6781/2018).

1266/2018-RAFAEL BRAATZ-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-15/06/2018 (Processo PROAD: 6798/2018).

1267/2018-MURILLO SAMPAIO SANTOS ALMEIDA-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC02 ASSISTENTE-15/06/2018 (Processo PROAD: 6798/2018).

1270/2018-ADRIANA ALCANTARA MACHADO PIRES-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO-FC05 CHEFE DE GABINETE-01/07/2018 (Processo PROAD: 6876/2018).

1284/2018-MARY DOS SANTOS SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-15/06/2018 (Processo PROAD: 6821/2018).

1286/2018-KARINA SOUZA KOLBE-SEÇÃO DE LOTAÇÃO-SEC. GESTÃO DE PESSOAS-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-15/06/2018 (Processo PROAD: 6821/2018).

1289/2018-NAIRAN LUCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/07/2018 (Processo PROAD: 6713/2018).

1292/2018-RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-18/06/2018 (Processo PROAD: 6883/2018).

1293/2018-MANUELLA CARVALHO SOUZA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-19/06/2018 (Processo PROAD: 6901/2018).

1306/2018-LOYANA MUNIZ LOGETO CAITITE-02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-FC02 ASSISTENTE-01/07/2018 (Processo PROAD: 6710/2018).

RESPONDER PELO ENCARGO

1271/2018-ROSANA CONCEICAO FERNANDES GUIMARAES-VARA DO TRABALHO DE IRECÊ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/06/2018-07/07/2018 (Processo PROAD: 6208/2018).

DESLIGAMENTO

1257/2018-CRISTIANE VILAS BOAS PINTO DE CARVALHO-SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL-CDP-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/07/2018 (Processo PROAD: 6781/2018).

1259/2018-MURILLO SAMPAIO SANTOS ALMEIDA-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-15/06/2018 (Processo PROAD: 6798/2018).

1265/2018-RAFAEL BRAATZ-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC02 ASSISTENTE-15/06/2018 (Processo PROAD: 6798/2018).

1268/2018-NAIRAN LUCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO-FC05 CHEFE DE GABINETE-01/07/2018 (Processo PROAD: 6876/2018).

1269/2018-ADRIANA ALCANTARA MACHADO PIRES-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-01/07/2018 (Processo PROAD: 6876/2018).

1283/2018-MARY DOS SANTOS SILVA-SEÇÃO DE LOTAÇÃO-SEC. GESTÃO DE PESSOAS-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-15/06/2018 (Processo PROAD: 6821/2018).

1285/2018-KARINA SOUZA KOLBE-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-15/06/2018 (Processo PROAD: 6821/2018).

1288/2018-ELMAR ELI DE QUEIROZ COUTINHO-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/07/2018 (Processo PROAD: 6713/2018).

1290/2018-HELDER RIBEIRO LESSA DA SILVA-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-18/06/2018 (Processo PROAD: 6883/2018).

1291/2018-RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/06/2018 (Processo PROAD: 6883/2018).

1302/2018-CARLA CRISTINE DA SILVA MEDRADO-02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-FC02 ASSISTENTE-01/07/2018 (Processo PROAD: 6710/2018).

1319/2018-LAERCIO FALCAO DE BRITO-SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL - FEIRA DE SANTANA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-01/07/2018 (Processo PROAD: 5793/2018).

1320/2018-SUZETE BARRETO ANDRADE-SEÇÃO ADMINISTRATIVA-COORD. DE EST. E PESQUISA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2018 (Processo PROAD: 3795/2018).

REMOÇÃO

1287/2018-NAIRAN LUCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-01/07/2018 (Processo PROAD: 6713/2018).

1299/2018-ANA ROSA DE JESUS-SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - FEIRA DE SANTANA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-01/07/2018 (a pedido do servidor)) (Processo PROAD: 5938/2018).

DIÁRIAS

1242/2018 - ADRIANA DE CARVALHO LUZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 10/07/2018 a 13/07/2018.

1245/2018 - JEFERSON FREITAS DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 10/07/2018 a 13/07/2018.

1246/2018 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 10/07/2018 a 13/07/2018.

1247/2018 - JOSE ANTONIO MELLO DE UZEDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 10/07/2018 a 13/07/2018.

1256/2018 - HELIANE TINOCO ANDRADE - ANALISTA JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 3 e 1/2 - 10/07/2018 a 13/07/2018.

1260/2018 - ANA CLAUDIA CASTILHO DE SOUZA PEREIRA - 22 - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 2 e 1/2 - 27/06/2018 a 29/06/2018.

1272/2018 - ALDO BARBOSA CORTES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - RECICLAGEM ANUAL PARA AGENTES DE SEGURANÇA - 5 e 1/2 - 08/07/2018 a 13/07/2018.

RESPONDER PELO ENCARGO RETI-RATIFICAÇÃO

1309/2018-0997/2018-GERVASIO DIAS DO VALE-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/05/2018-18/06/2018 (Processo PROAD: 5574/2018).

Corregedoria

DECISÕES DO(A) CORREGEDOR(A) DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE, EM PROCESSOS DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

0020/2018-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-MÁRIO VIVAS DE SOUZADURANDO-01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-04/06/2018 a 07/06/2018.-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-INGRID HEIDI OLIVA BONESS-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-11/06/2018 a 15/06/2018.-ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO-DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-18/06/2018 a 21/06/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-04/05/2018 a 09/05/2018.-ANDERSON RICO MORAES NERY-MÁRIO VIVAS DE SOUZA DURANDO-01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-14/05/2018 a 17/05/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ANDRÉA ROCHA TROCOLI-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-05/06/2018 a 07/06/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ANDRÉA ROCHA TROCOLI-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-08/05/2018 a 10/05/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-11/06/2018 a 14/06/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-INGRID HEIDI OLIVA BONESS-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-14/05/2018 a 18/05/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/06/2018 a 20/06/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/06/2018 a 21/06/2018.-CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA-ANDRÉA ROCHA TROCOLI-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-22/05/2018 a 24/05/2018.-CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 10/05/2018.-CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES-DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-11/06/2018 a 14/06/2018.-CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES-JOSÉ CAIRO JÚNIOR-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-14/05/2018 a 17/05/2018.-CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES-MARCO ANTÔNIO MENDONÇA DO NASCIMENTO-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/05/2018 a 25/05/2018.-GABRIELA DE CARVALHO MEIRAPINTO-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-13/06/2018 a 14/06/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/06/2018 a 05/06/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-08/06/2018 a 08/06/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/06/2018 a 11/06/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/05/2018 a 14/05/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/05/2018 a 17/05/2018.-JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/05/2018 a 25/05/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/06/2018 a 04/06/2018.-JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-06/06/2018 a 07/06/2018.-JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA-CASSIO MEYER BARBUDA-VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-19/06/2018 a 20/06/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 10/05/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-12/06/2018 a 14/06/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/05/2018 a 17/05/2018.-LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE-ROSEMEIRE

LOPES FERNANDES-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-22/05/2018 a 23/05/2018.-MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ-GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-07/05/2018 a 10/05/2018.-MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ-IONE LAGO SANTANA-VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA-14/06/2018 a 15/06/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/05/2018 a 18/05/2018.-MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/05/2018 a 25/05/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTAALVES-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/06/2018 a 06/06/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/05/2018 a 08/05/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/06/2018 a 12/06/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-MARCO ANTÔNIO MENDONÇA DO NASCIMENTO-24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/05/2018 a 14/05/2018.-OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/05/2018 a 23/05/2018.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-FLÁVIA VIANA GRIMALDI-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-08/05/2018 a 08/05/2018.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/06/2018 a 14/06/2018.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/05/2018 a 17/05/2018.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/05/2018 a 18/05/2018.-VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA-ALDERSON ADAES MOTA RIBEIRO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/06/2018 a 21/06/2018.

0021/2018-ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-04/06/2018 a 04/06/2018.-ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/05/2018 a 11/05/2018.-ANDRÉA PRESAS ROCHA-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/06/2018 a 12/06/2018.-ANDRÉA PRESAS ROCHA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/06/2018 a 18/06/2018.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/06/2018 a 14/06/2018.-CINTYA AGUIAR PEREIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/06/2018 a 19/06/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/06/2018 a 07/06/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/05/2018 a 10/05/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/05/2018 a 17/05/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-19/06/2018 a 19/06/2018.-CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/06/2018 a 20/06/2018.-CLAUDIA UZEDA DOVAL-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-06/06/2018 a 06/06/2018.-CLAUDIA UZEDA DOVAL-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/05/2018 a 24/05/2018.-CLAUDIA UZEDA DOVAL-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-25/05/2018 a 25/05/2018.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-11/05/2018 a 11/05/2018.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-13/06/2018 a 13/06/2018.-EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/06/2018 a 21/06/2018.-GILVAN OLIVEIRA SILVA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-10/05/2018 a 10/05/2018.-GILVAN OLIVEIRA SILVA-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-15/05/2018 a 15/05/2018.-ISABELLA BORGES DE ARAUJO-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/05/2018 a 16/05/2018.-MARÚCIA DA COSTA BELOV-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-09/05/2018 a 09/05/2018.-MARÚCIA DA COSTA BELOV-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO

TRABALHO DE SALVADOR-18/06/2018 a 18/06/2018.-MARÚCIA DA COSTA BELOV-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/06/2018 a 21/06/2018.-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/06/2018 a 12/06/2018.-PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-16/05/2018 a 16/05/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-GUILHERME DE MACEDO VERAS-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-07/06/2018 a 07/06/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/06/2018 a 12/06/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/05/2018 a 18/05/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-20/06/2018 a 20/06/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/05/2018 a 21/05/2018.-SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE-JUAREZ DOURADO WANDERLEY-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-22/05/2018 a 22/05/2018.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-14/06/2018 a 14/06/2018.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-15/06/2018 a 15/06/2018.-VERONICA FRANCA COSTA DE SOUZA-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-21/06/2018 a 21/06/2018.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-ANA CLAUDIA SCAVUZZI DE CARVALHO MAGNO BAPTISTA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-05/06/2018 a 05/06/2018.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-23/05/2018 a 23/05/2018.-VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB-ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN-29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-24/05/2018 a 24/05/2018.

Licença Médica

Laudo médico nº: 0102/2018
Magistrado (a): Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves
Período: 18/06 a 17/07/2018

Vice-Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 19 a 21 de junho de 2018.

Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09h00min, foi instalada a Correição Ordinária na 18ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 002/2018, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 10, nº 2.519, em 10 de maio de 2018. A equipe da Exmª. Vice-Corregedora Regional, **Desembargadora do Trabalho MARIZETE MENEZES CORRÊA**, esteve composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4; **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jeferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello de Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo.

Presente o Diretor de Secretaria, João Crésio Pires Silva, bem como os seguintes Servidores da Vara: Carmen Maria de Castro Oliveira, Jorge Pinheiro Ferraz, Maria Aparecida Marocci de Sousa Lima, Milena Santos de Magalhaes, Mônica Cristina Ramos Bastos, à exceção de Rafael Mota de Jesus, Roberson Santana do Carmo, Tiago Santos Ribeiro, Camila Andrade Fraga Eugênio Rodrigues dos Santos e Hosanna Noêmia Santos Gomes.

No primeiro dia da correição, a Exmª. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores supracitados com o intuito de apresentar os integrantes da sua equipe, assim como os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exmª Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados estatísticos apresentados são os consolidados pelo Sistema e-Gestão e pelo Sistema de Apoio à Decisão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 13/06/2018.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Irailce de Queiroz Saba Figueirôa exerce a titularidade da Vara desde 26/06/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR, sede da jurisdição.

O Exmº. Juiz Substituto Dr. José Arnaldo de Oliveira foi designado para atuar na Unidade em 02/05/2013.

No ano de 2017, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: Anderson Rico Moraes Nery, Camilo Fontes de Carvalho Neto, Carolina Guerreiro Moraes Fernandes, Clarissa Nilo de Magaldi Sabino, Guilherme de Macedo Veras, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Leonardo de Moura Landulfo Jorge, Mariella de Oliveira Garziera, Paula Leal Lordelo Lino, totalizando 92 (noventa e dois) dias de convocação. De 01/01/2018 a 13/06/2018 foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: Carolina Guerreiro Moraes Fernandes, Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Leonardo de Moura Landulfo Jorge, Maira Guimarães Araújo de La Cruz, Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves e Viviane Maria Neves da Rocha Borges Costa, totalizando 24 (vinte e quatro) dias de convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2017 os afastamentos/licenças dos magistrados totalizaram 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, sendo 365 (trezentos e sessenta e cinco) referentes a Afastamento para Frequência a Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos, 01 (um) referente a Licença para Tratamento de Saúde.

E no corrente ano até 13/06/2018, os afastamentos/licenças dos magistrados totalizaram 164 (cento e sessenta e quatro) dias, sendo todos referentes a Afastamento para Frequência a Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 12 (doze) servidores.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Camila Andrade Fraga	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	01/03/2011	08/01/2018
Carmen Maria de Castro Oliveira	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	03/10/2005	12/03/2012
Eugênio Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	13/08/2007	26/11/2012
Hosanna Noêmia Santos Gomes	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	17/12/1999	29/06/2015
João Crésio Pires Silva	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Diretor de Secretaria	25/10/1995	29/06/2015
Jorge Pinheiro Ferraz	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	03/10/2005	13/07/2009
Maria Aparecida Marocci de Sousa Lima	Técnico Judiciário / Administrativa		14/09/2015	05/10/2016
Milena Santos de Magalhães	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	08/10/2001	04/05/2015
Mônica Cristina Ramos Bastos	Técnico Judiciário / Administrativa		17/10/2011	22/09/2017
Rafael Mota de Jesus	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	03/09/2004	07/08/2006
Roberson Santana do Carmo	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	11/11/2009	08/01/2016
Tiago Santos Ribeiro	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	27/07/2012	13/06/2013

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 63 do CSJT, com suas alterações posteriores.

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2017 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 03 (três) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Iara Galvão Neves	14/12/2015	18/01/2017
Monica Cristina Ramos Bastos	22/09/2017	
Camila Andrade Fraga	08/01/2018	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2017, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

Em no corrente ano, até 13/06/2018, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

II SITUAÇÃO PROCESSUAL □ PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2017, a Vara inspecionada recebeu 1.442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois) processos, com a seguinte discriminação: 1.343 (um mil trezentos e quarenta e três) ações; 16 (dezesesseis) processos de execução originária e 83 (oitenta e três) cartas.

No corrente ano, até 31 de maio de 2018, a Vara inspecionada recebeu 283 (duzentos e oitenta e três) processos, com a seguinte discriminação: 260 (duzentos e sessenta) ações; 4 (quatro) processos de execução originária e 19 (dezenove) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 13/06/2018, encontravam-se em andamento na Unidade 4.097 (quatro mil e noventa) processos com as seguintes situações processuais: 2.185 (dois mil cento e oitenta e cinco) na fase de conhecimento, 267 (duzentos e sessenta e sete) na fase de liquidação e 1.638 (um mil seiscentos e trinta e oito) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)

PERÍODO	2016	2017	2018
Recebidos	1.354	1.343	260
Solucionados	1.473	1.308	432
Percentual	108,79%	97,39%	166,15%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)

PERÍODO	2016	2017	2018
Iniciadas	593	625	118
Encerradas	780	968	423
Percentual	131,53%	154,88%	358,47%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

SENTENÇAS LÍQUIDAS

PERÍODO	2016	2017	2018
Sentenças	487	472	179
Líquidas	42	29	21
Percentual	8,62%	6,14%	11,73%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	141,22	117,24	125,49
	Exceto Rito Sumaríssimo	324,43	310,40	377,45
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	695,44	752,10	0

Liquidação	Exceto Rito Sumaríssimo	1.088,07	1.324,54	2.234,11
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.518,63	3.325,25	4.123,54
	Demais Ritos (Entes Privados)	3.430,55	2.910,74	3.178,32
	Demais Ritos (Entes Públicos)	3.400,19	3.437,03	4.063,27

(Fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, **em média, são designadas 13 (treze) audiências por dia**, sendo 05 (cinco) inaugurais, 04 (quatro) de rito sumaríssimo, 04 (quatro) de instrução e 00 (zero) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira e, as vezes, as sextas-feiras, iniciando a pauta das audiências inaugurais às 08:30 h e a das instruções às 09:20 h, observado o intervalo de 05 minutos entre as audiências inaugurais e de 10 minutos entre as audiências de instrução.

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais **as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 10/09/2018 e as submetidas ao rito ordinário para 04/09/2018**. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para **janeiro de 2019**.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	93,84	81,75	111,54
	Exceto Rito Sumaríssimo	110,89	73,33	115,90
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	139,90	105,31	105,12
	Exceto Rito Sumaríssimo	303,49	294,69	356,30

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.
(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

A Exma. Vice-Corregedora Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional □ Provimento CR nº 04/2012.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 19/06/2018 existiam:

a) 281 (duzentos e oitenta e um) processos pendentes de despacho, datando o mais antigo de 15/05/2018;

b) 205 (duzentos e cinco) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, datando o mais antigo de 07/05/2018;

c) 96 (noventa e seis) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 48 (quarenta e oito) estavam há mais de 30 dias

com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso;

d) 24 (vinte e quatro) processos com os Assistentes de Juízes para análise.

e) 00 (zero) processo pendente de expedição de certidão de crédito.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas, quartas e sextas-feiras e o Juiz Substituto Designado o faz às terças e quintas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	191	193	66
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	301	302	140
Extintos com resolução de mérito	0	3	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	20	32	21
Arquivamento	138	54	6
Desistência	25	33	8
Outras decisões sem resolução de mérito	18	22	1
TOTAL	693	639	243
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	37	28	21

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUIZ SUBSTITUTO: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	102	0	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	184	4	2
Extintos com resolução de mérito	2	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	12	0	0
Arquivamento	84	0	0
Desistência	11	0	0

Outras decisões sem resolução de mérito	6	0	0
TOTAL	401	4	2
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	3	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

A listagem de processos, conclusos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se conclusos com os Magistrados:

a) A Exma. Juíza Titular Dra. Irailce de Queiroz Saba Figueirôa possui 45 (quarenta e cinco) processos conclusos para julgamento, sendo 24 (vinte e quatro) fase cognitiva, 14 (quatorze) execução, 04 (quatro) Liquidação e 03 (três) Embargos de Declaração. Do total informado, todos estão dentro do prazo.

b) A Exma. Juíza Dra. Carolina Guerreiro Moraes Fernandes possui 21 (vinte e um) processos conclusos para julgamento, sendo 17 (dezessete) na fase cognitiva e 04 (quatro) embargos de declaração. Do total informado, 01 (um) está fora do prazo.

c) A Exma. Juíza Dra. Cintya Aguiar Pereira possui 02 (dois) processos conclusos para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento, dentro do prazo.

d) A Exma. Juíza Dra. Cláudia Uzeda Doval possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento, fora do prazo.

e) O Exmo. Juiz Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio possui 13 (treze) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição. Do total informado, 08 (oito) estão fora do prazo.

f) A Exma. Juíza Dra. Flávia Muniz Martins possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de cognição, dentro do prazo.

g) O Exmo. Juiz Guilherme de Macedo Veras possui 60 (sessenta) processos conclusos para julgamento, sendo 58 (cinquenta e oito) na fase de cognição e 02 (dois) embargos de declaração, em conhecimento. Do total, 48 (quarenta e oito) estão fora do prazo.

h) A Exma. Juíza Dra. Hineuma Márcia Cavalcanti Hage possui 03 (três) processos conclusos para julgamento, sendo 02 (dois) na fase de cognição e 01 (um) embargos de declaração, em conhecimento, todos fora do prazo.

i) O Exmo. Juiz Joalvo Carvalho de Magalhães Filho possui 02 (dois) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição, todos dentro do prazo.

j) A Exma. Juíza Dra. Karina Mavromati de Barros E Azevedo possui 07 (sete) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição. Do total informado, 03 (três) estão fora do prazo.

l) A Exma. Juíza Dra. Lígia Mello Araújo Olivieri possui 02 (dois) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição, dentro do prazo.

m) A Exma. Juíza Dra. Lucienne Amélia de Quadros Veiga possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento, dentro do prazo.

n) A Exma. Juíza Dra. Maira Guimarães Araújo De La Cruz possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento, dentro do prazo.

o) A Exma. Juíza Dra. Maria Ângela Magnavita Sampaio possui 03 (três) processos conclusos para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento. Do total informado, 02 (dois) estão fora do prazo.

p) A Exma. Juíza Dra. Mariella de Oliveira Garziera possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento, dentro do prazo.

q) A Exma. Juíza Dra. Marúcia da Costa Belov possui 03 (três) processos conclusos para julgamento, na fase de embargos de declaração, em conhecimento. Do total informado, 02 (dois) estão fora do prazo.

r) A Exma. Juíza Dra. Monique Fernandes Santos Matos possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de cognição, fora do prazo.

s) A Exma. Juíza Dra. Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves possui 08 (oito) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição. Do total informado, 01 (um) está fora do prazo.

t) A Exma. Juíza Dra. Priscila Cunha Lima de Menezes possui 08 (oito) processos conclusos para julgamento, 07 (sete) na fase de cognição e 01 (um) embargos de declaração, em conhecimento. Do total informado, 07 (sete) estão fora do prazo.

u) A Exma. Juíza Thais Mendonça Aleluia da Costa possui 03 (três) processos conclusos para julgamento, sendo 02 (dois) na fase de cognição e 01 (um) embargos de declaração, em conhecimento. Do total informado, 02 (dois) estão fora do prazo.

v) A Exma. Juíza Dra. Verônica Franca Costa de Souza possui 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase de cognição, dentro do prazo.

x) A Exma. Juíza Dra. Viviane Maria Neves da Rocha Borges Costa possui 16 (dezesseis) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição, todos dentro do prazo.

z) A Exma. Juíza Dra. Viviane Souza Brito Auad possui 04 (quatro) processos conclusos para julgamento, na fase de cognição, todos dentro do prazo.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	7	25	17
Prazo Médio	2,57	1,52	1,88
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	106	377	177
Prazo Médio	37,87	17,91	19,50
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	101	151	61
Prazo Médio	5,73	7,79	11,54
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	115	197	62
Prazo Médio	2,31	2,78	4,85
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	8	15	7
Prazo Médio	23,13	12,07	5,71

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Irailce de Queiroz Saba Figueirôa exerce a titularidade da Vara desde 26/06/2015.

JUIZ SUBSTITUTO: JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	5	0	0
Prazo Médio	13,80	0	0
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	62	4	1
Prazo Médio	25,10	13	42
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	59	10	1
Prazo Médio	28,58	34,90	21

Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	43	0	1
Prazo Médio	1,72	0	7
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	3	0	0
Prazo Médio	20	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto Dr. José Arnaldo de Oliveira foi designado para atuar na Unidade em 02/05/2013.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;

b) há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) não há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, existe o seguinte relato envolvendo processo da Unidade :

“Relato nº 46101 – (21/03/18):

“PENDÊNCIA DE JULGAMENTO - Sou advogado do processo nº 0000829-05.2016.5.05.0018, que está pendente de julgamento desde julho de 2017. Solicito providências. Att..”

Resposta: Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: “foi enviado e-mail cientificando a(o) magistrada(o) da manifestação na Ouvidoria. A Corregedoria verificou que os autos encontram-se nos registros para as providências administrativas.”.

Segundo consulta ao Sistema e-Gestão os autos do processo em comento encontra-se concluso com o Magistrado desde 05/07/2017, conforme registrado anteriormente nesta Ata, bem como no Anexo I.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

- a) a Vara **não** possui Portaria de Atos Ordinatórios;
- b) a Juíza Titular **não** utiliza realiza audiência una;
- c) o Juiz Substituto Designado **não** realiza audiência una;
- d) a Vara **não** realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão;

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou, ainda, os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

- a) a Unidade **não** utiliza a ferramenta GIGS (GESTOR INTERNO DE GABINETES E SECRETARIAS) para gestão processual;
- b) os laudos periciais **na maioria das vezes** estão sendo aprovados/rejeitados na tarefa Análise das perícias.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012; e julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2013, constando 1 (um) processo pendente no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento,

julgou 98,94% dos processos distribuídos em 2014, constando 13 (treze) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando **cumprida** a meta;

meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 97,15% dos processos distribuídos em 2015, constando 36 (trinta e seis) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando **não cumprida** a meta.

A Exmª Vice-Corregedora Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2017 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2017, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 310,53 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 292,50 dias, apresentando uma redução de 5,81%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. Em 2017, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 100,72%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2017, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2017, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 40,58%. **Meta não cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 6% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 14,58%) - Em 2017, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 11,36%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente – Em 2017, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 173,13%. **Meta cumprida.** (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2017, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2014. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processos nessa condição pendentes de julgamento.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **165 (cento e sessenta e cinco)** autos de processos, sendo 07 (sete) de 2018, 58 (cinquenta e oito) de 2017, 38 (trinta e oito) de 2016, 23 (vinte e três) de 2015, 19 (dezenove) de 2014, 12 (doze) de 2013, 01 (um) de 2012, 02 (dois) de 2011, 01 (um) de 2010, 01 (um) de 2009, 01 (um) de 2003, 01 (um) de 1999 e 01 (um) de 1997.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que:

a) No período de 01/01/2017 até o início dos trabalhos correicionais, por **29 (vinte e nove) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em 11 (onze) delas o número da Ordem de Serviço **não** foi informado na justificativa;

b) o Agrupador “**Processos com Petições Avulsas**” indicava a existência de **04 (quatro) petições pendentes de análise**;

c) o Agrupador “**Processos com pedido de liminar ou de antecipação de tutela não apreciado**” indicava a existência de **04 (quatro) petições**;

d) o Agrupador “**Processos com petições não apreciadas**” indicava a existência de **61 (sessenta e uma) petições**;

e) o Agrupador “**Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado**” indicava a existência de **23 (vinte e três) expedientes**;

f) o Agrupador “**Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)**” indicava a existência de **08 (oito) expedientes**;

g) havia **08 (oito)** processos no Fluxo de Triagem Inicial;

h) havia **22 (vinte e dois)** processos na tarefa Fluxo de Perícias;

i) havia **14 (catorze)** processos na tarefa Prazos Vencidos;

j) havia **179 (cento e setenta e nove)** processos na tarefa Minutar Sentença;

k) havia **06 (seis)** processos na tarefa Minutar Sentença – Exec;

l) havia **477 (quatrocentos e setenta e sete)** processos na tarefa **Aguardando Audiência.**

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) Não existiam **Avisos de Recebimento para colacionar aos autos**;

b) não havia **notificações devolvidas para certificar nos autos**;

c) havia **12 (doze)** petições pendentes de juntada, destas 01 (uma) relativa a processo que se encontrava fora da Secretaria, datando de 26/03/2018 e 11 (onze) relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, datando a mais antiga de 06/06/2018.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a **existência de 19 (dezenove) ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio**, datando a mais antiga de 02/05/2018 e a mais recente de 15/06/2018. **Todas foram saneadas durante o período de Correição.**

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, **não** foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

Quanto à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Diretor apresentou resposta negativa.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2017
Custas Processuais	R\$ 592.389,15
Emolumentos	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.139.342,39
Imposto de Renda	R\$ 685.743,03

TOTAL	R\$ 3.417.474,57
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 738.266,95

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas:

“Uma boa prática que tem sido adotada nesta Secretaria, com bons resultados, na otimização dos processos de execução é a inclusão dos nomes dos demandados perante o SERASA e CNIB, após esgotados todos os atos na tentativa de constrição de bens. Normalmente notificamos os devedores para que tenham ciência dos procedimentos de “negativação dos nomes” e da indisponibilidade de bens, situação esta que tem levado os devedores a solucionar a lide com o pagamento ou requerimento de acordo.”.

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **08 despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata, vazados nos seguintes termos:

Processo Nº 0010576-81.2013.5.05.0018

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo que o feito permaneceu sem movimentação durante mais de 6 (seis) meses; desde 29/11/2017, momento em que expirou o prazo para as reclamadas GMS General Marine Service Ltda e Beatriz Scapim Barroso se manifestarem sobre o recurso interposto através da petição de ID nº ec8f978.
- Situação similar, em que o processo ficou paralisado por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, verificou-se nos processos nºs 0000834-61.2015.5.05.0018, 0000466-52.2015.5.05.0018, 0209000-31.1997.5.05.0018 e 0010192-21.2013.5.05.0018.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, inclusive para inibir a recorrência da situação apontada.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

Processo Nº 0000019-64.2015.5.05.0018

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo que o feito permaneceu sem movimentação durante 10 (dez) meses; de 23/08/2017, momento em que foi efetuada a devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, até 10/06/2018, quando foi proferido despacho determinando que a exequente promovesse novas diligências visando o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do processo.
- Situação similar, em que o processo ficou paralisado por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, e que foi saneado na semana anterior a esta Correição, ou durante o período correicional, verificou-se nos processos nºs 0001597-96.2014.5.05.0018, 0000877-95.2015.5.05.0018, 0000360-27.2014.5.05.0018, 0142700-67.2009.5.05.0018, 0000303-48.2010.5.05.0018, 0000447-17.2013.5.05.0018, 0000915-78.2013.5.05.0018 e 0000939-77.2011.5.05.0018.

4. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, inclusive para inibir a recorrência da situação apontada.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

PROCESSO Nº 0000336-62.2015.5.05.0018

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo que em 22/09/2017 foi comprovado o depósito da última prestação do parcelamento do débito e, até a presente data, não houve a liberação do valor ao reclamante.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, inclusive para inibir a recorrência da situação apontada.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

Processo Nº 0017900-16.1999.5.05.0018

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo que em **18/03/2014** os autos do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição baixou do Tribunal, após julgamento e trânsito em julgado.
- Ocorre que após aquele recurso ser recebido na Secretaria da Vara, em 21/03/2014, foi exarado um despacho no processo principal determinando que se aguardasse o julgamento do citado agravo de instrumento. Ressalta-se que foi registrada a movimentação no sistema processual: “Aguardando baixa AI TST”, e desde então não se praticou qualquer ato visando impulsionar o feito, estando o processo paralisado, injustificadamente, desde junho de 2014.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

Processo Nº 001480-37.2016.5.05.0018

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo que o feito, a pedido da parte reclamante, (documento ID b3ed08d), foi retirado de pauta até que fosse notificada a alta médica da autora, ou que esta estivesse em condições de comparecer à audiência (despacho ID b3c56e8, de 22/05/2017).
- Em 10/07/2017 a autora juntou petição requerendo a reinclusão do feito em pauta, e este pleito não foi apreciado até a presente data.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, inclusive para inibir a recorrência da situação apontada.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

Processo Nº 0000791-61.2014.5.05.0018

1. Visto em correição.

2. Depreende-se da análise dos autos epigrafados que, em 13/07/2017, o reclamante peticionou postulando a citação executória da reclamada por intermédio de seus patronos. Decorrido mais de 11 (onze meses), e a despeito da petição ter sido retirada do agrupador "Processos com petições não apreciadas", o referido pleito não foi apreciado, encontrando-se o processo paralisado, no Arquivo Provisório, o que implica em flagrante prejuízo na entrega da prestação jurisdicional.

3. Situação idêntica foi verificada no processo n.º 0000690-87.2015.5.05.0018, o qual, embora retirado do agrupador supracitado, não teve apreciada petição protocolada em 06/11/2017, encontrando-se paralisado há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

4. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, inclusive para inibir a recorrência da situação apontada.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

Processo Nº 0010441-69.2013.5.05.0018

1. Visto em correição.

2. Verifica-se da análise do processo em epígrafe que desde 01/04/2017 os autos se encontram indevidamente na tarefa "Aguardando término dos prazos".

3. Entretanto, observa-se que em 31/03/2017 já tinha ocorrido o vencimento do prazo concedido às partes. Tal fato demonstra dificuldades no gerenciamento e controle efetivo do acervo de processos da Unidade correicionada.

4. Situação idêntica, em que os autos permaneceram paralisados por mais de 180 (cento e oitenta) dias, por estarem em tarefa imprópria, verificou-se nos processos n.º 0010334-25.2013.5.05.0018, 0000177-56.2014.5.05.0018, 0010194-88.2016.5.05.0018, 0010508-34.2013.5.05.0018, 0010050-17.2013.5.05.0018, 0001271-39.2014.5.05.0018, 0010530-92.2013.5.05.0018 e 0000277-11.2014.5.05.0018.

5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e adoção de medidas que inibam e previnam sua reincidência.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

PROCESSO Nº 0000999-40.2017.5.05.0018

1. Visto em correição.

2. Depreende-se da análise do processo epigrafado que, em audiência, foi concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de razões finais, a fluir a partir de 19/02/2018. Registra-se que as partes não apresentaram nenhuma manifestação.

3. A despeito do processo estar apto para ser sentenciado, não houve a efetiva conclusão ao Magistrado para julgamento.

4. Situação similar, de demora na efetivação da conclusão ao magistrado de processos aptos para julgamento, verificou-se nos processos n.ºs 0000628-76.2017.5.05.0018, 0000611-74.2016.5.05.0018, 0001198-33.2015.5.05.0018, 0000880-16.2016.5.05.0018, 0000191-45.2011.5.05.0018, 0000369-57.2012.5.05.0018, 0154100-88.2003.5.05.0018 e 0000107-39.2014.5.05.0018.

5. Neste sentido, notou-se que a Unidade, de forma reiterada, deixa de registrar as movimentações processuais relativas às conclusões dos autos aos Magistrados. Tal prática impede a captura das informações pelo sistema e-Gestão, prejudicando, por consequência, a apuração do total de processos conclusos aos Juízes, no prazo ou com prazo vencido, e, ainda, alterando o relatório de produtividade dos Magistrados.

6. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, dos prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do novo CPC, bem como a importância do registro fidedigno das informações sobre a movimentação processual, para fins estatísticos que indicam a produtividade do Tribunal, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para a adoção de providências que inibam a recorrência da prática acima descrita.

Salvador, 21 de Junho de 2018.

MARIZETE MENEZES CORRÊA
Vice-Corregedora Regional

XIII – RECOMENDAÇÕES

A Exmª. Vice-Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

01) incluir em pauta processos que se encontram na fase de execução, para tentativa de conciliação;

02) realizar a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão;

03) utilizar a ferramenta GIGS (GESTOR INTERNO DE GABINETES E SECRETARIAS) para gestão processual;

04) aprovar/rejeitar na tarefa Análise das perícias os laudos periciais;

05) promover os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000971-09.2016.5.05.0018, 0000333-39.2017.5.05.0018 e 0000129-58.2018.5.05.0018;

06) priorizar as intimações das sentenças. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0010576-81.2013.5.05.0018;

07) regularizar a tramitação dos processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e evitar que esse tipo de atraso volte a ocorrer. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000970-24.2016.5.05.0018 e 0000095-88.2015.5.05.0018;

08) impulsionar os processos em que as parcelas de acordo foram quitadas, para efeito de recolhimento ou dispensa das custas, contribuições previdenciárias e fiscais. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000530-91.2017.5.05.0018, 0000492-79.2017.5.05.0018, 0000653-89.2017.5.05.0018, 0001012-39.2017.5.05.0018 e 0000021-29.2018.5.05.0018;

09) confeccionar a Certidão de Triagem em todos os processos novos, dentro do prazo de 15 dias, a fim de que haja tempo suficiente para adoção de eventuais providências que se façam necessárias antes da audiência designada, conforme o Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005 de 16 e maio de 2014. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0001223-12.2016.5.05.0018;

10) registrar nos Atos de Comunicação do PJe, (notificações, mandados, editais etc) o correto prazo legal ou judicial corresponde ao ato em cumprimento, para evitar dissonância com o contador de prazos do sistema, conforme aba expediente . Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000333-39.2017.5.05.0018, 0000483-20.2017.5.05.0018, 0000585-13.2015.5.05.0018, 0000891-45.2016.5.05.0018 e 0000444-91.2015.5.05.0018;

11) observar os prazos do art. 228 do Novo CPC, de 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000790-76.2014.5.05.0018, 0000261-86.2016.5.05.0018, 0001091-23.2014.5.05.0018, 0010170-60.2013.5.05.0018, 0000883-68.2016.5.05.0018, 0000803-70.2017.5.05.0018, 0000794-79.2015.5.05.0018 e 0000730-69.2015.5.05.0018;

12) certificar o decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, reduzindo o passivo da unidade. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000955-89.2015.5.05.0018, 0000730-69.2015.5.05.0018 e 0000840-97.2017.5.05.0018;

13) diligenciar junto ao Sr. Oficial de Justiça, o cumprimento dos Mandados, principalmente as notificações para comparecimento a audiência. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001210-13.2016.5.05.0018 e 0000526-88.2016.5.05.0018;

14) observar a Secretaria da Vara, quando da determinação de expedição de Carta Precatória, as orientações contidas no Provimento Conjunto GP/CR nº 05/2014 e Informativo nº 02/2015, da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1º Grau, evitando inovações que não foram submetidas a apreciação da Corregedoria Regional. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0001250-92.2016.5.05.0018;

15) registrar corretamente na movimentação dos processos os pagamentos e recolhimentos efetuados, evitando a prática de registro antecipado. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000032-58.2018.5.05.0018.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exma. Vice-Corregedora designou a data de 21/06/2018, no turno matutino, para realização de audiência com os magistrados, servidores, advogados, partes e interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, os quais, no entanto, não compareceram.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na 18ª. Vara do Trabalho de Salvador ocorreu em 05 de agosto de 2013.

Impende registrar que a implementação do **CLE (Cadastro de Liquidação e Execução)** na unidade se deu no período de 25/09/2017 até 06/10/2017, com a suspensão dos prazos em curso (ATO TRT5 285/2017). De seu lado, o **e-SAMP** foi implementado na unidade desde 24/11/2014.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **a Exmª. Vice-Corregedora Regional**:

1. **Conceder o prazo de 15 (quinze) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

2. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos **calculistas** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a devolução dos 03 (três) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I).

3. **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisada a Pauta de Perícias do PJe** quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.

4. Considerando as informações constantes do Capítulo II “SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA”, item 3. “PAUTAS DE AUDIÊNCIAS” desta Ata, **concedo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Vara reduza em 50% (cinquenta por cento) o prazo do interstício médio para a realização de audiências.**

5. **Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para sanear os registros de tramitação/movimentação** de aproximadamente 200 (duzentos) processos, na sua quase totalidade já arquivados, cuja relação foi apresentada ao Diretor de Secretaria, a fim ajustar o número de processos do passivo de processos da Unidade.

Os prazos ora fixados serão contados em dias corridos e a Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima, através do PROAD 5638/2018.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Informar à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, **através do PROAD 5638/2018**, que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Tendo em vista o monitoramento de processos concluídos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação da Exmª. Juíza Titular Dra. Iralce de Queiroz Saba Figueirôa e do Diretor de Secretaria, João Crésio Pires Silva. Estiveram presentes, também, além da equipe da Vice-Corregedoria, os seguintes Servidores da Unidade: Carmen Maria de Castro Oliveira, Maria Aparecida Marocci de Sousa Lima, Milena Santos de Magalhaes, Mônica Cristina Ramos Bastos, Rafael Mota de Jesus, Roberson Santana do Carmo, Tiago Santos Ribeiro, Camila Andrade Fraga Eugênio Rodrigues dos Santos. A Exmª. Vice-Corregedora Regional deu início à reunião agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto ao cumprimento dos despachos especiais, determinações e observância às recomendações. Franqueada a palavra, o Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, foi destacada a necessidade de utilização das ferramentas eletrônicas auxiliares no gerenciamento do acervo de processos tais como GIGS, Agrupadores, BI dentre outros. Com a palavra a Juíza Titular agradeceu a equipe de servidores pelo empenho e dedicação no desempenho das atividades funcionais. Registrou, sua admiração e afeto à Vice-Corregedora. Na sequência, destacou, ainda, que, com o retorno do auxiliar no segundo semestre, poderão se empenhar na redução do interstício das audiências. Quanto às sentenças líquidas, registrou que a Unidade tinha um passivo elevado de processos em execução, ao qual os calculistas se dedicaram, circunstância que impediu a dedicação na liquidação das sentenças. O Diretor da Unidade também agradeceu à equipe, reconhecendo as melhorias que alcançaram nos últimos anos, a despeito dos erros que possam ter cometido. Agradeceu, ainda, a equipe da Vice-Corregedoria pelo trato e cuidado no desempenho das atividades correccionais. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 21 de junho de 2018, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exmª. Juíza Titular, pelo de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento dos despachos especiais, determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

MARIZETE MENEZES CORRÊA

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA

Juíza Titular

DANIELA PINHEIRO BAHIENSE

Assessora Chefe

JOÃO CRÉSIO PIRES SILVA

Diretor de Secretaria

Diretoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 2980/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOSE TELÉGRAFOS. Contrato de prestação de serviços de malote, em, que consiste em coleta transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender as necessidades deste Regional. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2018. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Vaner José do Prado e Dionísio Chagas Cardoso, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PROCESSOS

PROAD 4256/2018

Requerente: Joilson Barros Coelho
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 1.888 (um mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de tempo de serviço, sendo 217 (duzentos e dezessete) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90, em conjunto com o Acórdão do TCU nº. 2.229/2009 – Plenário e 1.671 (um mil, seiscentos e setenta e um) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei n. 8.112/90.

PROAD 4861/2018

Requerente: Andrea Barreto Sodré Leal
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 10, totalizado 1.720 (um mil, setecentos e vinte) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90.

PROAD 5590/2018

Requerente: Lia Mota Carvalho Braga
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 1.180 (um mil, cento e oitenta) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90.

PROAD 6064/2018

Requerente: Ivan Luis Souza Sa
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 1.706 (um mil, setecentos e seis) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90.

PROAD 6151/2018

Requerente: Diego Dantas Pereira
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 1.296 (um mil, duzentos e noventa e seis) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90.

PROAD 6260/2018

Requerente: Patrícia Araújo Ribeiro
Assunto: Averbação de tempo de contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 223 (duzentos e vinte e três) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da lei 8.112/90.

PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO

0506/2018-RITA NERY CRUZ DE SOUZA MONTEIRO-ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 12/07/2018 (Processo PROAD: 6766/2018).

0507/2018-AIDA MARIA AGUIAR VALLADARES-VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA TRINDADE-FC05 CHEFE DE GABINETE-25/06/2018 a 14/07/2018 (Processo PROAD: 6736/2018).-ISABELA SALGADO MATOS-MARIANA ENGELBRECHT ZACHARIAS CERQUEIRA-ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES YARA TRINDADE-CJ03 ASSESSOR-25/06/2018 a 04/07/2018 (Processo PROAD: 6736/2018).

0518/2018-FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA-MARCO ANTONIO DAMACENA BARBEDO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-01/07/2018 a 07/07/2018 (Processo PROAD: 6921/2018).-THAIS PAIM ANDRADE DE VASCONCELOS-MARCO ANTONIO DAMACENA BARBEDO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-18/06/2018 a 30/06/2018 (Processo PROAD: 6921/2018).

0519/2018-ANA CLAUDIA BARROS ALVES DE SOUZA-JOSE AUGUSTO DE AQUINO-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/06/2018 a 21/06/2018 (Processo PROAD: 6877/2018).

0520/2018-ADELMO DE SALES MOREIRA JUNIOR-ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES-SEÇÃO DE SUPORTE A USUÁRIOS-COORD. INFRA.TECNO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2018 a 06/07/2018 (Processo PROAD: 6915/2018).

0528/2018-CRISTIANE PEREIRA DA SILVA-JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA 5ª TURMA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-25/06/2018 a 04/07/2018 (Processo PROAD: 6975/2018).

0529/2018-CLAUDIA CARVALHO DA NOVA-OSCAR CARDOSO DE SIQUEIRA JUNIOR-ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES HUMBERTO JORGE-CJ03 ASSESSOR-18/06/2018 a 24/06/2018 (Processo PROAD: 6926/2018).

0530/2018-ELISA MACEDO LESSA-TATIANA LIMA DE OLIVEIRA DUARTE-ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES ALCINO FELIZOLA-CJ03 ASSESSOR-18/06/2018 a 05/07/2018 (Processo PROAD: 7015/2018).

0531/2018-DARLEI ROCHA PINTO-GERVASIO DIAS DO VALE-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 12/07/2018 (Processo PROAD: 6067/2018).

0532/2018-JANAINA FRAGA CERQUEIRA PEREIRA-DAMIANA SOUSA DOS SANTOS-ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES LÉA REIS-CJ03 ASSESSOR-21/06/2018 a 19/08/2018 (Processo PROAD: 6950/2018).

0533/2018-ROGERIO SOUZA AMAZONAS DE LACERDA-FERNANDA MOTA RAMOS-SEÇÃO DE ENFERMAGEM DA COORDENADORIA DE SAÚDE-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-18/06/2018 a 27/06/2018 (Processo PROAD: 7031/2018).

0534/2018-ERICA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO-CARLOS AUGUSTORAPOSO DE OLIVEIRA-VARADO TRABALHO DE BARREIRAS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-03/07/2018 a 20/07/2018 (Processo PROAD: 7032/2018).

0535/2018-THIAGO ALVES SANTOS-JAIR SANTOS DA ROCHA-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 04/07/2018 (Processo PROAD: 7048/2018).

0536/2018-VINICIUS LANTYER OLIVEIRA ESQUIVEL-ANA SARMENTO GRANJO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA NEVES-FC05 CHEFE DE GABINETE-25/06/2018 a 14/07/2018 (Processo PROAD: 7059/2018).

0537/2018-RITA DE CASSIA DAS VIRGENS PEREIRA MEDEIROS-KARLA VENTIN FERREIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-23/06/2018 a 12/07/2018 (Processo PROAD: 7071/2018).

0538/2018-TELMA CONSUELO RIBEIRO DE SOUZA-FILIFE ORTIZ DE MORAES-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 05/07/2018 (Processo PROAD: 7082/2018).

0539/2018-CARLOS EDUARDO SPINOLA TOURINHO-DOUGLAS LAGO DE OLIVEIRA-SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÁTICAS E DE DIGNITÁRIOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2018 a 13/07/2018 (Processo PROAD: 6955/2018).

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0540/2018-0017/2018-JEIFSON RIBEIRO DOS SANTOS-LAERCIO FALCAO DE BRITO-SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL - FEIRA DE SANTANA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-15/10/2018 a 24/10/2018.
